



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

1 DO OBJETO

DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO – SC

2 DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se com o objetivo de realizar um projeto de extensão de rede, na Avenida Marechal Castelo Branco do Município de Pinheiro Preto. A Secretaria Municipal de Obras e Transportes vem solicitar a contratação de empresa especializada para realização de extensão de rede que se dará no perímetro de 115 metros, que se faz necessária para atender a demanda do município, ampliando a rede atualmente instalada, no perímetro urbano seguindo o alinhamento indicado em projeto.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 DA CONTRATADA

Empresa: **CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA**

CNPJ: 85.326.668/0001-86

Endereço: Rodovia SC 355 - Portal das Videiras, Videira - SC

Responsável: Lauvir Cenci

Contato: 49 3566-0992 / 3566-0761

Email: juliane@conduvale.com.br

4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total da contratação é de R\$ 25.345,88 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) totais correspondentes aos seguintes itens:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DE REDE CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA	R\$ 19.607,81
2	MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DE REDE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA	R\$ 5.738,07
VALOR TOTAL		R\$ 25.345,88

A Extensão de rede se dará no perímetro de 115 metros, seguindo a alinhamento indicado em projeto. Será dividido em 3 postes tipo duplo T, engastados no solo.

O sistema terá aterramento no início e no fim do perímetro. Também foi previsto para-raios no sistema.

As Obrigações da Empresa e demais detalhes da contratação estão disponíveis no Contrato.

5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Vigência da presente Dispensa é até 31/12/2024 ou na execução total do serviço.

6 DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75 inciso III – “para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;”

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade gestora: 2 – Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 2000 – PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2012 – SECRET. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 14 – Urbanização de Vias
Ação: 1.3 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA



Despesa 288 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

8 DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e o Aviso de Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM. Sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 27 de fevereiro de 2024.

MARCELO BRESSAN
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7497-5246-B6B5-A064

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO BRESSAN (CPF 927.XXX.XXX-00) em 28/02/2024 08:34:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/7497-5246-B6B5-A064>